



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10, Central de Mandados Cível e Criminal - 10º andar/Sala A 1011 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6814 - Email: centralmand@tjrs.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5008755-17.2010.8.21.0001/RS

Tipo de Ação: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE / RS

EXECUTADO: MAGUEFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Local: Porto Alegre - Foro Central

Data: 09/06/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

Mauro Antônio Rech, Oficial de Justiça, em cumprimento ao 10083317677, extraído do processo nº 5008755-17.2010.8.21.0001, sendo autor/exequente MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE / RS e réu/executado MAGUEFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, procede a avaliação do bem a seguir descrito, conforme determinado pelo Juízo:

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros deste Ofício, deles verifiquei constar a **loja nº 115 do Edifício Galeria Central**, com acesso pelo **nº 161 da Praça Rui Barbosa**, localizada no 1º pavimento, de frente para a galeria interna do edifício, ala perpendicular à Praça Rui Barbosa, lado direito de quem desta última olha o edifício, fazendo frente também, para a dita praça, com a área total de **59mq2938**, área real privativa de **49mq1235**, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,012473** no condomínio e no terreno, o qual mede **22m00** de frente, ao **Sul**, à rua Voluntários da Pátria, a **leste**, com frente à Praça Rui Barbosa, **57m60**, ao **Norte**, na linha oposta à rua Voluntários da Pátria, com **21m80**, entestando com o prédio nº 155 da Praça Rui Barbosa e, a **Oeste**, na linha oposta à dita Praça, entestando com o prédio de propriedade de Eduardo Secco S/A, numa extensão de **58m52**. - **Bairro:** Centro. **Quarteirão:** Avenida Júlio de Castilhos, Praça Rui Barbosa, ruas Voluntários da Pátria, Vigário José Inácio, tendo como **Proprietários da Fração** O

imóvel está em regular estado de conservação. Atribuo ao bem o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). O método de avaliação adotado foi o comparativo de dados do mercado imobiliário, como consta da Norma Brasileira (NBR 14.653-2). O nível de rigor aplicado foi o normal. A pesquisa de imóveis similares foi realizada com base em anúncios na Internet, principalmente nos sites “viva real” e “pense imóveis”. E, para constar, lavrei este laudo. 09 de junho de 2025. Despesas de condução: 02 URC's - não recebidas

Documento assinado eletronicamente por **MAURO ANTONIO RECH**.

5008755-17.2010.8.21.0001

10084271525 .V1 marech© marech